

# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº. 1884/2012, DE 27/01/2012.

Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Rosana.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

**Considerando**, que faleceu ontem dia 26/01 a Sr<sup>a</sup>. ZENILDA MARIA DA SILVA, moradora de longa data neste Município e servidora pública municipal;

**Considerando**, que é dever do Poder Público Municipal reverenciar e homenagear aqueles que contribuíram para a formação do nosso povo e contribuíram para o nosso desenvolvimento:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado Luto Oficial no Município de Rosana nos dias 27, 28 e 29/01/2012, em virtude do falecimento da Sr<sup>a</sup>. ZENILDA MARIA DA SILVA.

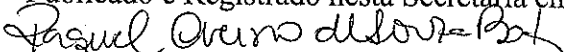
**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2012.

  
APARECIDA BATISTA DIAS BARRETO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

  
RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI  
Diretora de Secretaria